

Reunião de 22 de janeiro de 2013

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia vinte e dois de janeiro do ano de dois mil e treze. -----

----- Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos vereadores João Manuel dos Santos Henriques, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Armando Emanuel Rainha Simões Pacheco, António Joaquim Pimentel e Fernando José Bártolo e comigo António Luís Moreira, Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia vinte e um de janeiro. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de um milhão, cento e vinte e três mil, setecentos e noventa e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos (€1.123.798,55). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelos vereadores do Partido Socialista foi apresentada a proposta de recomendação cujo teor a seguir se transcreve: -----

Reunião de 22 de janeiro de 2013

----- “Sendo as nossas feiras consideradas umas das melhores do distrito, ultimamente tem vindo a verificar-se o abandono das mesmas por parte de alguns feirantes/vendedores, abandonos estes motivados, segundo informações, pelo pagamento das elevadas taxas a que estão obrigados pela ocupação dos terrados. Numa tentativa de retorno às feiras daqueles que as abandonaram e, procurando evitar mais abandonos, recomendamos à Câmara que com alguma urgência proceda a uma revisão do Regulamento de Taxas no sentido de diminuir os montantes a pagar com a ocupação dos terrados. -----
Os Vereadores do PS.” -----

----- **1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/01/2013:** - Foi presente a ata da última reunião ordinária realizada no dia oito de janeiro de dois mil e treze, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do Executivo. -----

----- Colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- **2.1 JOSÉ MANUEL CANETE SANTA MÓNICA – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - A Câmara, na sequência da informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 16/2013, datada de dezassete de janeiro de dois mil e treze, deliberou, por unanimidade, autorizar a execução das obras de urbanização da criação de mais um lote no Loteamento Industrial 2 de Mogadouro, designadamente a Rede de abastecimento de águas; Infraestruturas elétricas, Rede de águas residuais e Infraestruturas telefónicas, a levar a efeito pelo Sr. José Manuel Canete Santa Mónica e aprovar o valor da respetiva caução no montante de seis mil e dez euros e sessenta e um cêntimos (€6.010,61). -----

----- Mais foi deliberado nomear o Chefe de Divisão de Infraestruturas, Equipamentos e Ambiente, Eng.º José Joaquim Pinto, para proceder à fiscalização das referidas obras. -----

Reunião de 22 de janeiro de 2013**----- 2.2. JOSÉ FRANCISCO BRANCO – PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO SOBRE NEGÓCIO JURÍDICO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:**

- Foi presente uma petição apresentada pela Sr. José Francisco Branco, a requerer, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a emissão de certidão em com não se vê inconveniente e é de parecer favorável à celebração de negócio jurídico, constituição de compropriedade, ou aumento de partes, sobre os prédios rústicos inscritos na matriz n.º 133-D; 158-M; 17-D; 151-D; 192-I, sito em Cheiras, Galega; Vale da Fome, Couraceira; Sant'Ana, respetivamente, na freguesia de Castro Vicente, concelho de Mogadouro. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 18/2013, datada de dezoito de janeiro de dois mil e treze, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável ao negócio jurídico relativo aos prédios rústicos supra descritos. ----

----- 2.3 INÊS CRUZ BATISTA CORDEIRO - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO SOBRE NEGÓCIO JURÍDICO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

- Foi presente uma petição apresentada pela Sra. Inês Cruz Batista Cordeiro a requerer, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a emissão de certidão em como não se vê inconveniente e é de parecer favorável à celebração de Negócio Jurídico, constituição de compropriedade, ou aumento de partes, sobre o prédio rústico inscrito na matriz n.º 138-C, Cova do Carrasco, freguesia de Remondes. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 19/2013, datada de dezoito de janeiro de dois mil e treze, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável ao negócio jurídico relativo ao prédio rústico supra descrito. -----

Reunião de 22 de janeiro de 2013

----- 2.4. MARIA STELA MAGALHÃES DE OLIVEIRA CASTRO – PEDIDO DE CERTIDÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO: - Foi presente um requerimento apresentado pela Sra. Maria Stela Magalhães de Oliveira Castro a solicitar , nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a emissão de certidão em com não se vê inconveniente e é de parecer favorável à celebração de Negócio Jurídico, constituição de compropriedade, ou aumento de compartes, sobre o prédio rústico inscrito na matriz n.º 3-A, no Cabeço da Cerca, freguesia de Azinhoso. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 20/2013, datada de vinte e um de janeiro de dois mil e treze, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável ao negócio jurídico relativo ao prédio rústico supra descrito. -----

----- 2.5. DSTELECOM - INSTALAÇÃO, GESTÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE COMUNICAÇÃO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO: - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 22/2013, datada de vinte e um de janeiro de dois mil e treze, relativa um pedido de comunicação prévia relativa à operação urbanística de construção de redes primárias de comunicações eletrónicas de alta velocidade a levar a efeito no concelho de Mogadouro, solicitada pela sociedade DStelecom norte, S. A. -----

----- A Câmara analisado o assunto e tendo em conta a supra referida informação deliberou, por unanimidade, admitir a comunicação prévia desde que cumpridas as condicionantes apresentadas por todas as entidades intervenientes. -----

----- 3. 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DO ANO DE 2013: - Depois de explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 1.ª

Reunião de 22 de janeiro de 2013

Alteração ao Orçamento Municipal da Despesa do Ano de 2013, no total de trezentos e quarenta e seis mil euros. (€346.000,00). -----

----- **4. 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2013:**- Depois de explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 1.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipal do Ano de 2013, na importância de onze mil e trezentos euros (€11.300,00), em reforços e em diminuições. -----

----- **5. 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2013:** - Depois de explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo aprovar a 1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Ano de 2013, no valor de duzentos e oitenta e cinco mil euros (€285.000,00), em reforços e em diminuições. -----

----- **6. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO E FUNDOS FIXOS DE CAIXA. INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** - A Câmara, analisado o assunto e atenta a informação do Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, datada de dez de janeiro de dois mil e treze, deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição dos Fundos de Maneio de acordo com o previsto no Regulamento de Controlo Interno e Regulamento de Constituição e Gestão de Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa. -----

----- **7. BAR E ESPLANADA DA CASA DAS ARTES E OFÍCIOS DE MOGADOURO – INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – ATA DO JÚRI DO CONCURSO:** - Foi presente o Relatório elaborado pelo júri, constituído nos termos da reunião de Câmara de dezoito de dezembro de dois mil e doze para proceder à abertura das propostas a que se refere o Edital, datado de dezoito de dezembro

Reunião de 22 de janeiro de 2013

de dois mil e doze, relativo à concessão de exploração do “Bar e Esplanada da Casa das Artes e Ofícios de Mogadouro”. --

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicação da supra referida concessão ao concorrente João Vitor Ferreira Moreiras e Carlos Manuel Santos Bártolo, pelo valor mensal de seiscentos e um euros e cinquenta e cinco cêntimos (€601,55), por ser a proposta com o preço mais alto.-----

----- Mais foi deliberado proceder à audiência prévia dos concorrentes, concedendo-lhes um prazo de dez dias para se pronunciarem. -----

- **IMPEDIMENTOS** : - O vereador Fernando Bártolo não participou na discussão e votação do presente assunto por ser familiar de um dos adjudicatários. -----

----- 8. ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DO CONVENTO DE S. FRANCISCO – LIBERTAÇÃO FASEADA DE CAUÇÃO.

INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS: - Foi presente uma comunicação oriunda da sociedade Manuel Joaquim Caldeira, Lda., datada de quatro de setembro de dois mil e doze, registada com a referência 2012,EXP,E,GE,4705, a solicitar a libertação de Caução prestada na empreitada do “Arranjo e Requalificação do Largo do Convento de S. Francisco”. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e na sequência da informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, datada de nove de janeiro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,OMADM,I,GE,21, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Receção definitiva da empreitada do “Arranjo e Requalificação do Largo do Convento de S. Francisco” e autorizar a libertação faseada da caução na percentagem de 30% da caução total da obra. -----

----- 9. JERÓNIMO & TEIXEIRA, S.A. – AQUISIÇÃO DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL:

- Foi presente um pedido oriundo da sociedade Jerónimo & Teixeira, S. A., datada de dez de janeiro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,140, no qual solicita autorização para aquisição do lote de terreno designado por Lote n.º 11, sito em Cabeço de Santo António, freguesia e concelho de Mogadouro, com o artigo matricial 2607,

Reunião de 22 de janeiro de 2013

descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro, sob o número 1750 por compra ao Município de Mogadouro. -----

A sociedade Jerónimo e Teixeira refere ainda não se opor a que no dito prédio se mantenha o registo da hipoteca lá existente em virtude de a adquirente ser a beneficiária dessa garantia real e a futura compradora ao município. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e na sequência da deliberação tomada de quatro de dezembro de dois mil e doze, deliberou, por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do vereador Armando Pacheco, adquirir o lote de terreno número onze, sito no Cabeço de Santo António, em Mogadouro, à sociedade Lotusday – Comércio de Comércio de Combustíveis e Serviços Imobiliários, S. A., pelo preço de sete mil, trezentos e cinquenta euros (€7.350,00), com todos os ónus que nele se encontram registados, designadamente a hipoteca a favor da Jerónimo & Teixeira, S. A., conforme inscrição AP 4298 (quatro mil duzentos e noventa e oito) de dezassete de fevereiro de dois mil e nove. -----

----- Mais foi deliberado que após esta aquisição e registo de propriedade a favor do Município de Mogadouro, este procederá à venda do lote supra identificado à sociedade Jerónimo e Teixeira, S.A. pelo preço de sete mil e trezentos e cinquenta euros (€7.350,00). -----

----- Foi ainda deliberado dar poderes ao Senhor Presidente para em representação do Município de Mogadouro outorgar as respetivas escrituras. -----

----- O vereador Armando Pacheco justificou a sua forma de votação por entender que a sociedade Lotusday – Comércio de Combustíveis e Serviços Imobiliários, S. A. deveria ter informado o Município que o referido lote se encontrava com hipoteca registada.

----- 10.NELTON LACERDA – PEDIDO DE DESCONTO NA RENDA DAS PISCINAS MUNICIPAIS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE:

- Foi presente uma petição subscrita pelo Sr. Nelton Lacerda, datada de seis de novembro de dois mil e doze, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,74, a solicitar, na qualidade de concessionário da exploração do Bar das Piscinas Municipais, durante o período de verão, um desconto no pagamento do valor da concessão, alegando para o efeito o

Reunião de 22 de janeiro de 2013

encerramento das piscinas ao público nos últimos quinze dias do mês de agosto, motivadas pelo excesso de manganês na água. -----

----- O Chefe da Unidade Orgânica de Infraestruturas e Equipamentos, datada de oito de janeiro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,I,21, confirma o afirmado.

----- A Câmara analisado o assunto deliberou, por unanimidade isentar o requerente do pagamento da importância correspondente a um mês da referida concessão. -----

----- **11. CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMADOR DO GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL - PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**

- Foi presente uma proposta do Sr. vereador João Henriques nos seguintes termos: -----

-----“*Considerando que:* -----

- *A Câmara Municipal de Mogadouro e o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) celebraram um contrato para a instalação de um Gabinete de Inserção Profissional (GIP) na área do Concelho de Mogadouro;* -----
- *No de correr deste contrato o IEFP financiará o Município de Mogadouro no valor dos honorários do Animador do GIP;* -----
- *A Câmara Município de Mogadouro não tem disponibilidade de nenhum funcionário com as características exigidas para o exercício das funções de Animador;* -----
- *As funções de Animador do GIP, embora não sejam consideradas como trabalho subordinado nem tenham horário definido, obrigam à concretização dos seguintes objectivos mensais:* -----
 - *30 Sessões de informação sobre medidas de apoio ao emprego, de qualificação profissional, de reconhecimento, validação e certificação de competências e de empreendedorismo;* -----
 - *8 Sessões de apoio à procura de emprego;* -----
 - *Uma sessão colectiva de Informação;* -----
 - *5 Captações de ofertas de emprego;* -----
 - *8 Visitas a empresas empregadoras e entidades;* -----
 - *12 Encaminhamentos para medidas e programas de emprego;*
 - *12 Encaminhamentos para modalidades de qualificação/formação.* -----

Reunião de 22 de janeiro de 2013

----- *É do nosso conhecimento que a Dr.^a Flávia Helena Gonçalves Felgueiras, Licenciada como Professora do Ensino Básico, 2º Ciclo, variante Educação Visual e Tecnológica, portadora do BI n.º 115252214, NIF 223994235, já trabalhou no GIP tendo, portanto, pleno conhecimento do seu funcionamento e das actividades aí desenvolvidas, pelo que proponho a sua contratação em regime de prestação de serviços, por ajuste directo, pelo valor de 900,00 € mensais, que poderão ser acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo período de um ano.* -----

----- *Assim, solicito ao Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, responsável pelos Recursos Humanos, que me informe da legalidade desta contratação nos termos propostos.* -----
O Vereador com competências delegadas -----
João Henriques, Dr.” -----

----- Conforme solicitado, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, na sua informação datada de dezassete de janeiro de dois mil e treze, registada com a referência 2013,EXP,I,GE, 49, refere: -----

----- “Enquadramento legal: -----

1. A Lei 66-B/2012 de 31 de Dezembro de 2012, que aprovou o Orçamento de Estado, para o ano de 2013, no seu artigo 75.º n.º 10 manteve a determinação já prevista no Orçamento de Estado de 2012 da obrigatoriedade de emissão de parecer vinculativo nas autarquias locais, pelo Órgão Executivo Municipal para a celebração ou a renovação de todos os contratos de aquisição de Serviços. -----

2. O n.º5 do citado artigo 75.º, esclarece que o parecer acima referido é da competência do Órgão Executivo Municipal e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a),b), e c) do n.º5 do artigo 75.º, nomeadamente: -----

a) Demonstração de que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; -----

b) Confirmação de declaração de cabimentação orçamental; -----

c) Cumprimento do disposto no n.º1, do artigo 75º da lei n.º.66- B/2012, de 31 de Dezembro, ou seja na aplicação da redução remuneratória. -----

Do contrato de prestação de Serviços a celebrar: -----

É intenção do Município de Mogadouro celebrar um contrato de

Reunião de 22 de janeiro de 2013

aquisição de serviços para o Gabinete de Inserção Profissional (GIP). A despesa com a presente Aquisição de Serviços é financiada a 100% pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional no âmbito do contrato já celebrado. -----

O preço base estimado para a celebração do contrato, em causa cifra-se no valor de 10.800€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

1. Com vista à adjudicação do contrato de prestação de serviços em referência, somos de opinião que deverá ser adoptado o procedimento por Ajuste Directo com convite ao prestador de serviços proposto, com base no disposto sobre a matéria, do Código dos Contratos Públicos. -----
2. Atendendo à natureza do objeto do contrato da prestação de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução do trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato. -----
3. Na situação em concreto, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato. -----
4. Cumpre o requisito constante da alínea b) do nº.5 do artigo 75º da Lei nº66-B/2012 de 31 de Dezembro, encontrando-se disponível para cabimento o valor máximo de despesa a realizar no ano de 2013 existindo para tal dotação orçamental na rubrica 020225- Prestação de Serviços, que possibilita a celebração de contrato nas condições temporais acima referidas. -----
5. Quanto à aplicação da redução remuneratória prevista no nº1 do artigo 75º da Lei nº66-B/2012, não haverá lugar a aplicação da mesma, dado que o valor base mensal não é superior ao limiar de 1500€. -----

Face ao exposto: -----

Verificado que está o cumprimento dos requisitos previstos no Orçamento de Estado para 2013, somos de opinião que a Câmara Municipal emita parecer favorável à contratação da Aquisição de Serviços nos termos propostos. -----

À consideração Superior. -----

17/01/2013 -----

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, -----
(António Luís Moreira, Dr.)” -----

Reunião de 22 de janeiro de 2013

----- A Câmara, analisada a proposta apresentada e a informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira deliberou, por maioria, com três votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques e Teresa Neves, e com três abstenções dos vereadores, João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a proposta apresentada e emitir parecer favorável à contratação da aquisição de serviços nos termos propostos. -----

----- **IMPEDIMENTOS:** - O vereador António Pimentel não participou na votação e discussão do presente assunto por ser familiar da prestadora dos serviços propostos. -----

----- **12. JOSÉ MANUEL CANETE SANTA MÓNICA – PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA CLAUSULA DE NÃO TRANSAÇÃO:** - Foi presente uma petição subscrita pelo Sr. José Manuel Canete Santa Mónica, registada com a referência 2013,EXP,E,GE,131, a solicitar, na qualidade de proprietário dos lotes com os números três e quatro do Loteamento Industrial de Mogadouro (2.^a fase), a revogação da cláusula de não transação com prazo de cinco anos, prevista no número 1 do artigo 20.º do Regulamento do Loteamento Industrial, Publicado no Diário da República n.º 80 – II Série de 4 de abril, a fim de poder ceder o lote n.º 4, ao Sr. Isidro Navarro Munoz, para construção de uma nave industrial. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador Armando Pacheco indeferir o pedido e proceder à aquisição do lote em causa pelo preço do metro quadrado constante do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes em vigor, para posterior venda ao Sr. Isidro Navarro Munoz. -----

----- O vereador Armando Pacheco justificou a sua forma de votação por entender que já foram tomadas deliberações diferentes em pedidos semelhantes. -----

----- **13. REGULAMENTO PARA A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS À EDIÇÃO 2013 DA EXPO-TRÁS-OS-MONTES:**

- Foi presente uma comunicação oriunda do Núcleo Empresarial da Região de Bragança (NERBA) sobre o eventual interesse do município em proceder à organização da Expo Trás-os-Montes.

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade não aderir à proposta solicitada. -----

Reunião de 22 de janeiro de 2013

----- 14. CARLA MARIA JORGE FERNANDES – PEDIDO DE APOIO SOCIAL. INFORMAÇÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL: -

Foi presente uma petição apresentada pela Sra. Carla Maria Jorge Fernandes , residente em Mogadouro, a solicitar, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 7.º do Regulamento para Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mogadouro, apoio a arrendamento de habitação. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da do Setor da Educação, Ação Social, Desporto e Formação Profissional, deliberou, por unanimidade indeferir o pedido uma vez que a situação económica da requerente não se enquadra no previsto no referido regulamento. -----

----- 15. CONCURSO DE PRESÉPIOS DE RUA – CLASSIFICAÇÃO FINAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CULTURA: -

Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Cultura, com o número 3/2013, datada de três de janeiro de dois mil e treze. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da lista das classificações finais relativas ao “Concurso de Presépios de Rua”, promovido pelo Município de Mogadouro, a seguir reproduzida: -----

Titulo do Presépio	Concorrente	Classificação
BIO PRESÉPIO	BIBLIOTECA ESCOLAR DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO	1.º CLASSIFICADO
MADE: IN NATURA	VILMA CORDEIRO FERREIRA	2.º CLASSIFICADO
LASCAS SOBREPOSTAS	JORGE JOSÉ DIAS	3.º CLASSIFICADO
AO SERVIÇO DA VIDA	ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOGADOURO	4.º CLASSIFICADO
EU SOU A LUZ QUE TE ILUMINA	ESCOLINHAS DE FUTEBOL DA CASA DO BENFICA	5.º CLASSIFICADO
OS SAQUINHOS DE BELÉM	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO	6.º CLASSIFICADO
NASCIMENTO DA LUZ	SARA CORDEIRO/PAULA ESCOBAR	7.º CLASSIFICADO

----- 16. ATIVIDADES ARTÍSTICAS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CULTURA: -

Foi presente a informação

Reunião de 22 de janeiro de 2013

da Unidade Orgânica da Cultura, com o número 8/2013, datada de quatro de janeiro de dois mil e doze referente a uma comunicação apresentada pelo Sr. Pedro Pires a solicitar a adesão do Município a um projeto de dança do qual é coordenador. -----

----- O Projeto dirige-se a vários tipos de público e conforme o número de horas de dança e Workshops realizados tem um determinado custo para o Município que pode ir desde os cinco mil euros (€5.000) aos vinte mil euros (€20.000,00) por ano. -----

----- A Técnica refere ainda que no Município já existem dois projetos no âmbito da dança apoiados pelo Município de Mogadouro – danças de Salão e Ballet, pela Junta de Freguesia de Mogadouro. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e na sequência da informação supra identificada deliberou, por unanimidade, não aderir ao projeto.

----- **17. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ANTIGA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CULTURA:**

- Foi presente a informação da Unidade Orgânica da Cultura, com o número 19, datada de nove de janeiro de dois mil e treze, datada de nove de janeiro de dois mil e treze, relativa a uma petição apresentada pela Comissão de Festas em Honra de Santa Ana a solicitar a Residência de Estudantes para alojamento das Tunas participantes no VI Festival de Tunas de Santa Ana, que terá lugar no dia nove de março de dois mil e treze.

----- A Câmara, analisado o assunto e na sequência da informação anteriormente referida deliberou, por unanimidade, disponibilizar dezassete quartos, com um total de cinquenta e sete camas, uma vez que os restantes se encontra ocupados com os alunos a frequentar os CET's. -----

----- **18. COMISSÃO DE FESTAS DE VALCERTO 2012-2013 PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PASSEIO TT. Para ratificação:**

- Foi presente uma petição da Comissão de Festas de Valcerto 2012/2013, registada com a referência 2012,EXP,E,GE,175 de a solicitar autorização, para realização de um passeio TT, a realizar a vinte de janeiro de dois mil e treze. --

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-presidente, exarado em quinze de janeiro, que deferiu o pedido. -----

Reunião de 22 de janeiro de 2013

----- **19. RELATÓRIO DA PARTICIPAÇÃO DAS II JORNADAS DE JOVENS INVESTIGADORES. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CULTURA:** - A Câmara tomou conhecimento do relatório referente à intervenção sobre o projeto de “Estudo e Valorização do Castelo dos Mouros, Vilarinho dos Galegos, (Norte de Portugal), anexo à informação da Unidade Orgânica da Cultura, datada de vinte e seis de dezembro de dois mil e doze e registada com a referência 2013,EXP,I,GE,15. -----

----- **20. DOURO GÁS – INICIO DOS TRABALHOS DE “RECUPERAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS EXISTENTE NO MUNICÍPIO”.** Para conhecimento: - A Câmara tomou conhecimento do teor da comunicação da sociedade Dourogás Propano – Companhia Comercializadora de Propano, S. A., datada de oito de janeiro de dois mil e treze , registada com a referência, 2013,EXP,E,GE,121, concessionária do uso privativo do domínio público a informar que foi dado inicio aos trabalhos de “Recuperação da Rede de Distribuição de gás existente no Município” em catorze de janeiro de dois mil e doze. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia oito e o dia vinte e um de janeiro de dois mil e treze, na importância de quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos (€492.546,88). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas dez horas e trinta de que para constar se lavrou a presente ata que eu, António Luís Moreira , Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, redigi e subscrevi. ---